

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 872, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

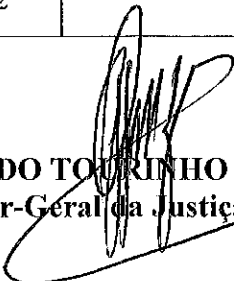
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 848, de 02 de outubro de 2017; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de OUTUBRO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
OUTUBRO	21 e 22	Cível – Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima Telefone: 4009-3521/4009-3567/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel17@tjal.jus.br
	17 (Juizado do Torcedor), 20 (Juizado do Torcedor), 21 (inclusive Juizado do Torcedor) e 22	Criminal - Dr. Carlos Henrique Pita Duarte Telefone: 4009-3529/4009-3633/9119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal3@tjal.jus.br


DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 13 de 10 de 2017
Meyler Melo
(R. 20-21)